

LEI N° 842/1997

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a ACIL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação Comercial e Industrial de Itambaracá.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 1.997.

SERVILHO CHERUBIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal LIDER e Bandeirantes/PR, em 18/02/1997